

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário
33ª Sessão Ordinária
20 / 10 / 23
Santíssima

PROJETO DE DECRETO LEG. N.º 33

DATA DA ENTRADA: 28/09/2023

AUTOR: Marcos Roberto Martins Arruda e Newton Dias Bastos

ASSUNTO: Concede o Prêmio "Comendador Mestre Ailton Neves Moura 'Mestre Oura'" ao Senhor Wilson Teixeira da Silva "Mestre Russo"

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

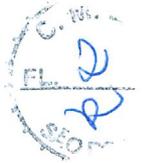
OBS: Turno único

Maioria qualificada

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA E NEWTON DIAS BASTOS

BIOGRAFIA DE WILSON TEIXEIRA DA SILVA "MESTRE RUSSO"

Wilson Teixeira da Silva "Mestre Russo" nasceu em 14 de março de 1958, no bairro do Bom Retiro, em São Paulo. Sua iniciação na capoeira se deu em 10 de janeiro de 1972, na cidade de Barueri (SP), com Mestre Gilvan, que, por sua vez, foi aluno de Mestre Bimba.

De 1974 para 1975, com 16 anos, foi para a Dois de Ouros, com Mestre Grande (falecido em 2017), que na época denominava-se Academia de Capoeira Dois de Ouros, fundada justamente em 1974.

Patrono da Capoeira de Barueri, fundou a Capoeira Chora Menino, em 17 de abril de 1978, permanecendo até os dias de hoje como presidente. Sediada na Rua Deputado Emílio Carlos, Nº 9, no Jardim Silveira, lá ministra aulas ainda hoje, exclusivamente para formados e mestres.

Em 8 de dezembro de 2021, fundou sua matriz na Associação dos Amigos do Bairro Jardim Silveira, onde continua com seu esplêndido trabalho, contribuindo com a comunidade através da formação de moradores da região.

Mestre Russo já ministrou aulas ao lado das antigas instalações da prefeitura de Barueri, em escolas no Jardim Belval, no antigo CSU, no ginásio de esportes do Barueri Futebol Clube, em Itapevi, na COHAB, em Jandira, entre outros diversos lugares, que lhe permitem hoje contabilizar mais de 500 alunos formados, além de cinco mestres cordão branco: Mestre Max Acaiaba "Espinafre", Mestre Oswaldo, Mestre Cichinho, Mestre Cleber (filho de Mestre Grande) e Mestre Zé Loco.

Mestre Russo foi o primeiro mestre a formar um mestre na 2ª região, a que pertence Barueri: Mestre Tubaina. Mestre Russo também conta com uma filial no sul do país, com Mestre Oswaldo, onde continua com seu trabalho levando o nome da Chora Menino a novos recantos.

Isso posto, **Marcos Roberto Martins Arruda e Newton Dias Bastos**, por intermédio do Protocolo Nº 14897/2023, de 28 de setembro de 2023, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2023

De 28 de setembro de 2023.

*Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton
Neves Moura 'Mestre Onça'" ao Senhor Wilson
Teixeira da Silva "Mestre Russo".*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio "Comendador
Mestre Airton Neves Moura 'Mestre Onça'" ao Senhor **WILSON TEIXEIRA DA
SILVA "MESTRE RUSSO"**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de
Freitas", 28 de setembro de 2023.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)**
Vereador

**NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)**
Vereador



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

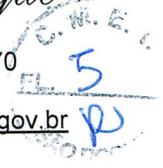


Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2023

Assunto: Concede o Prêmio "Comendador Mestre Ailton Neves Moura 'Mestre Onça'" ao Senhor Wilson Teixeira da Silva "Mestre Russo"

Assinante	Data
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA 203.278.198-04	16/10/2023 08:54:32
NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48	16/10/2023 08:54:45



PARECER 254/2023

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2023, de 28 de setembro de 2023, que **Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura 'Mestre Onça'" ao Senhor Wilson Teixeira da Silva "Mestre Russo"**

Pretendem os Ilustres Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda e Newton Dias Bastos, conceder o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura 'Mestre Onça'" ao Senhor WILSON TEIXEIRA DA SILVA "MESTRE RUSSO".

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestar homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário e o quórum para aprovação da propositura nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis é maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 11 de outubro de 2023.

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 208 – 11/10/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2023-L, 28/09/2023, de autoria dos Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda e Newton Dias Bastos.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei "Concede o Prêmio 'Comendador Mestre Airton Neves Moura 'Mestre Onça'' ao Senhor Wilson Teixeira da Silva 'Mestre Russo'".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 208/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2023

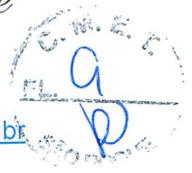
Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2023 - Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura 'Mestre Onça'" ao Senhor Wilson Teixeira da Silva "Mestre Russo"

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	17/10/2023 09:51:19
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	17/10/2023 09:51:52
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	17/10/2023 09:52:05

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 76 – 11/10/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2023-L, 28/09/2023, de autoria dos Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda e Newton Dias Bastos.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura 'Mestre Onça'" ao Senhor Wilson Teixeira da Silva "Mestre Russo"".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPECLTMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 76/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2023

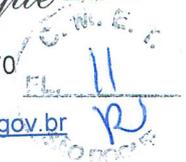
Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2023 - Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura 'Mestre Onça'" ao Senhor Wilson Teixeira da Silva "Mestre Russo"

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	17/10/2023 09:53:13
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	17/10/2023 09:53:29
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	17/10/2023 09:53:38
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	17/10/2023 09:53:47

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 18H.

EDITAL Nº 70/2023-L

I – Expediente (art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 33ª Sessão Ordinária, de 10/10/2023;
2. Leitura da matéria do Expediente; e
3. **Moções de Congratulações N^{os} 215, 274, 288, 309, 310, 314, 331, 334, 335, 341, 342, 346, 349, 350 e 351/2023.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
2. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
3. Vereador Rogério Jean da Silva;
4. Vereador Thiago Vieira Nunes;
5. Vereador William da Silva Albuquerque;
6. Vereador Antonio José Alves Miranda;
7. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso; e
8. Vereador Clóvis Antonio Ocuma;

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 87/2023-L**, de 25/08/2023, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência a ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão de assistência, no âmbito da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 100/2023-L**, de 27/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Insera a Semana da Mostra de Ciência e Tecnologia no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2023**, de 28/09/2023, de autoria dos Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda e Newton Dias Bastos, que “Concede o Prêmio ‘Comendador Mestre Airton Neves Moura ‘Mestre Onça’” ao Senhor Wilson Teixeira da Silva ‘Mestre Russo’”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 101/2023-L**, de 28/09/2023, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariguama”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 102/2023-L**, de 03/10/2023, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Denomina ‘Rua Paulo Tanzi’ via localizada no bairro Guaçu”;
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 37/2023**, de 03/10/2023, de autoria da Mesa Diretora 2023, que “Disciplina o uso do Plenário ‘Dr. Júlio Arantes de Freitas’ por terceiros e dá outras providências”;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

7. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 54/2023-E**, de 22/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)";
8. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 56/2023-E**, de 04/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.955,79 (seiscentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)";
9. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 57/2023-E**, de 05/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)";
10. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 59/2023-E**, de 09/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 151.173,75 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)"; e
11. Requerimento Nº 136/2023.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Diego Gouveia da Costa;
2. Vereador Guilherme Araújo Nunes;
3. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
4. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
5. Vereador Julio Antonio Mariano;
6. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda; e
7. Vereador Newton Dias Bastos.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Em razão das chuvas ocorridas no dia 7 de outubro e da constatação registrada em relatório da Defesa Civil de risco iminente de desabamento do teto do Plenário e da Sala de Comissões da Câmara Municipal, por força do Ato da Mesa Nº 4/2023, a Sessão Ordinária dar-se-á por sistema de deliberação remota, nos termos da Resolução Nº 7/2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Decreto Legislativo Nº 482 De 18 de outubro de 2023

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 33, de 28/09/2023, de autoria dos Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda – PSDB e Newton Dias Bastos – PP)

Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura 'Mestre Onça'" ao Senhor Wilson Teixeira da Silva "Mestre Russo".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura 'Mestre Onça'" ao Senhor **WILSON TEIXEIRA DA SILVA "MESTRE RUSSO"**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 34ª Sessão Ordinária, de 17 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ANEXO II – TERMO DE CEDÊNCIA

Autorizo _____ o (a)

_____ (nome da entidade, organização ou órgão),
sediado (a) na _____

_____ (endereço da entidade, organização ou
órgão), neste ato representando por

_____ (nome), portador da cédula de identidade Nº
_____, ao uso do Plenário da
Câmara Municipal, nos termos da Resolução XX, de
___/___/___.

O uso do Plenário ocorrerá das _____:
hrs do dia _____ do mês de _____ do ano de
_____ e a restituição do espaço, livre e limpo, deverá
ocorrer até às _____: _____ hrs do dia _____ do mês de
_____ do ano de _____, e terá por
objetivo a realização de _____

e a autorização de uso estará sujeita a Resolução Nº XX,
de ___/___/___, da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque.

São Roque, _____ do mês de _____ de _____.

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

ANEXO III – TERMO DE VISTORIA

O objeto do presente termo é a vistoria do Plenário da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
nos termos da Resolução XX, de ___/___/_____. O
presente laudo é parte integrante da cessão e qualquer

restrição ao registro deverá ser comunicada à Diretoria
Geral da Câmara Municipal por escrito, dentro de 07 (sete)
dias a contar da data da assinatura deste documento.

Vistoriado o Plenário, foi constatado que o mesmo se
encontra limpo, em bom estado de conservação, com todos
os seus pertences, utensílios e acessórios em perfeito
estado de funcionamento e conservação, sendo que dessa
forma o cessionário se compromete a devolvê-lo, findo o
evento, em igual situação.

[LISTAR OS TERMOS NECESSÁRIOS]

Por ser expressão de verdade, firmam o presente Termo de
Vistoria em duas vias de igual teor e forma, juntamente
com 2 (duas) testemunhas.

São Roque, _____ do mês de _____ de _____.

Representante/Requerente

Servidor Responsável pela Vistoria

Testemunha 1

CPF Nº _____

Testemunha 2

CPF Nº _____

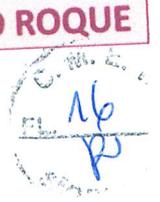
DECRETOS

DECRETOS

Decreto Legislativo Nº 482
De 18 de outubro de 2023

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 33, de 28/09/2023, de
autoria dos Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda –
PSDB e Newton Dias Bastos – PP)

*Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves
Moura 'Mestre Onça'" ao Senhor Wilson Teixeira da*



Silva "Mestre Russo".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura 'Mestre Onça'" ao Senhor WILSON TEIXEIRA DA SILVA "MESTRE RUSSO".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 34ª Sessão Ordinária, de 17 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

ATOS OFICIAIS

ATO DA MESA Nº 4/2023

De 16 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a realização e a publicização das sessões ordinárias e extraordinárias, das reuniões das comissões permanentes e demais eventos oficiais do Poder Legislativo a ocorrerem entre 17 de outubro e 21 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO as intensas chuvas que atingiram São Roque em 7 de outubro, correspondentes a precipitação pluviométrica de quase 50mm, que resultaram em alagamentos, deslizamentos e interdições em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO o relatório de vistoria emitido pela Defesa Civil de São Roque através do Memorando Nº 6.620/2023, que "constatou vários processos patológicos de infiltração oriundos do telhado" do prédio desta Câmara Municipal e que conclui que "há necessidade de manutenção preventiva urgente na Sala de Comissões, no Plenário e na Sala de Reunião";

CONSIDERANDO os registros em imagem e vídeo dos danos causados pelo evento meteorológico ao Plenário e à Sala de Comissões desta Câmara Municipal, que vão ao encontro dos apontamentos realizados pela Defesa Civil, representando risco aos seus usuários;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º da Resolução Nº 7/2020, que "Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", o qual prevê a utilização de solução tecnológica que viabilize a discussão e votação de matérias em situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos Vereadores no edifício da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuação de obras que sanem os apontamentos realizados pela Defesa Civil de São Roque no relatório de vistoria supracitado, visando restabelecer as condições de uso seguro dos espaços em questão;

A **mESA DIRETORA DA Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, **EXPEDE** o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º As sessões ordinárias e extraordinárias, as reuniões das comissões permanentes e demais eventos oficiais do Poder Legislativo a ocorrerem entre 17 de outubro e 21 de novembro de 2023 serão realizados nos